

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3032, DE 4 DE ABRIL DE 2012.

Instaura Sindicância Administrativa  
Investigatória e designa servidores sindicantes.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG**, no uso da competência que lhe atribui inciso X art. 10 do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011 e tendo em vista o art. 218 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais,

**DETERMINA:**

Art. 1º Fica instaurada Sindicância Administrativa Investigatória para apurar as causas e possíveis responsabilidades pelo roubo ocorrido no dia 25 de julho de 2011, aproximadamente às 08h30min, no km 760 da rodovia BR-262, área sob a jurisdição da 25ª Coordenadoria Regional – Uberaba – MG, quando o condutor do veículo oficial Ford/cargo de placa GMG-0363, ano 1991, ao transportar de Uberaba para Belo Horizonte o veículo Mercedes Benz/L 1111 (sem carroceria), placa GTM – 3351, ano 1996, de propriedade da Polícia Militar de Minas Gerais, para que fosse recolhido ao pátio da SEPLAG/MG, e materiais da VITA VIDA para serem entregues em Contagem, ao parar para ajustar a carga, foi surpreendido por 03(três) pessoas armadas que teriam roubado vários bens patrimoniais da Autarquia e da PMMG e bens pessoais do condutor.

Art. 2º Ficam designados, nos termos do art. 220, § 2º, da Lei Estadual nº 869/52, os seguintes servidores para encarregarem-se dos trabalhos até final conclusão:

I – Bel. Helder Teodoro de Melo Silva, MASP 1032674-2; e

II – Bel. André Luiz Vieira da Silva, MASP 1033334-2.

Art. 3º A Sindicância Administrativa Investigatória deverá ser concluída no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Os servidores sindicantes poderão reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DER/MG, em Belo Horizonte, aos 4 de ABRIL de 2012.

ENGº JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE  
DIRETOR GERAL